

AVALIAÇÃO DA INSERÇÃO DE EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA DA MODALIDADE SUBSEQUENTE NO SETOR INDUSTRIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR.

CLARA HANDRO; Sayonara Lordelo²; Camila Pereira²

¹ Mestranda em Gestão e Tecnologia Industrial e Bolsista pela FAPESB; Tipo de projeto: Pesquisa no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu; clara_handro@hotmail.com

² Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia; Professora Adjunta do Centro Universitário SENAI CIMATEC; Salvador-BA; sayonara.lordelo@fiab.org.br

² Doutora em Educação Especial pela UFSCar; Professora Adjunta do Centro Universitário SENAI CIMATEC; Salvador-BA; camila.pereira@fiab.org.br.

RESUMO

A educação profissional vem passando por recorrentes mudanças tanto na legislação quanto na sua dinâmica de funcionamento e construção curricular, na tentativa de adequar a qualificação do trabalhador às novas exigências do mundo do trabalho. Nesse contexto, esta pesquisa tem como objetivo analisar a inserção de egressos da educação profissional do curso técnico em logística da modalidade subsequente no setor industrial da Região Metropolitana de Salvador, considerando aspectos que envolvem tanto o perfil da formação profissional técnica quanto às demandas atuais no setor industrial. A metodologia utilizada é a exploratória por meio da revisão bibliográfica e análise documental. Posteriormente, a coleta de dados se dará através da aplicação de questionários com os egressos do curso técnico em logística e com representantes das indústrias localizadas na Região Metropolitana de Salvador. Em busca de um referencial de excelência no desenvolvimento da educação profissional técnica, este estudo servirá de orientação para o planejamento de ações estratégicas na gestão educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Profissional Técnica. Inserção Profissional. Egressos. Setor industrial.

1. INTRODUÇÃO

Ao considerar tanto a formação profissional quanto as demandas do mundo do trabalho, um dos referenciais que serviu de base para este estudo foi “Educação Profissional no Brasil: síntese histórica e perspectivas.”¹, no qual o ex-presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), José Fernandes de Lima, declara que “o livro vem em um momento propício porque o ensino profissional sofre pressões derivadas das mudanças dos processos produtivos e das novas demandas do mundo do trabalho, marcado por contínuas renovações e crescente complexidade”¹, e a análise documental da legislação nacional, chamando atenção para o lugar que a modalidade subsequente vem ocupando nessa trajetória.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, cujo §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 concebem “a educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”², conduzindo “ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”², a ser “desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.”² Este capítulo da LDB foi regulamentado pelo decreto nº 2.208/97, no qual destacava que o objetivo da educação profissional é “promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.”³

O CNE juntamente com a Câmara de Educação Básica (CEB) pronunciaram-se inicialmente pelo Parecer CNE/CEB n.º 17/97, com o assunto sobre as diretrizes operacionais para a educação profissional, orientando os sistemas de ensino e as escolas em relação à questão curricular dos cursos técnicos⁴. Posteriormente, no Parecer CNE/CEB n.º 16/99, estariam duas indicações básicas do Aviso Ministerial n.º 382/98: (1) possibilitar a definição de metodologias de elaboração de currículos a partir de competências profissionais gerais do técnico por área; e (2) cada instituição deve poder construir seu currículo pleno de modo a considerar as peculiaridades do desenvolvimento tecnológico com flexibilidade e a atender às demandas do cidadão, do mercado de trabalho e da sociedade⁵.

Passados alguns anos, o decreto nº 5.154/04 revoga o anterior e complementa no seu Art. 4º que a educação profissional técnica de nível médio desenvolvida de forma articulada com o ensino médio se dará de forma subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio⁶. A educação profissional do curso técnico na modalidade subsequente, objeto deste estudo, são cursos voltados aos concluintes do ensino médio, e possui carga horária mínima de 30% da respectiva habilitação profissional que compõe o correspondente itinerário formativo da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, propiciando o domínio

de novas competências àqueles que já são habilitados e que desejam especializar-se em um determinado segmento profissional⁷.

O documento intitulado “DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM DEBATE”⁸ demonstra a necessidade de maiores debates sobre a Resolução nº 6/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mesmo diante do seu caráter democrático e participativo. No art.40 desta resolução foi estipulado um prazo até 2020 para aprovar a normativa relacionada às novas diretrizes operacionais para a organização, execução e avaliação das atividades curriculares de estágio supervisionado, nos termos da Lei nº 11.788/08, influenciada pela regulamentação do art. 82 da atual LDB, cujos documentos normativos “definiram com clareza que toda e qualquer atividade de estágio será sempre curricular e supervisionada, assumindo intencionalmente pela Instituição de Ensino, configurando-se como Ato Educativo.”¹

Dentre tantas atualizações na legislação, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos⁹, na sua terceira e última versão de 2014, contém detalhado os eixos tecnológicos com suas respectivas áreas dos cursos da educação profissional técnica de nível médio, além do perfil profissional de formação, a fim de tornar a educação eficiente nas suas diversas modalidades. Neste mesmo ano, a Lei 13.005 foi sancionada aprovando o Plano Nacional de Educação (PNE) com 20 metas e suas respectivas estratégias com prazo até 2024, destacando-se a meta 11 para este estudo: “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.”¹⁰, que ainda não foi cumprida, segundo último relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), provável consequência das estratégias também ainda não realizadas¹¹: (1) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio; e (2) estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

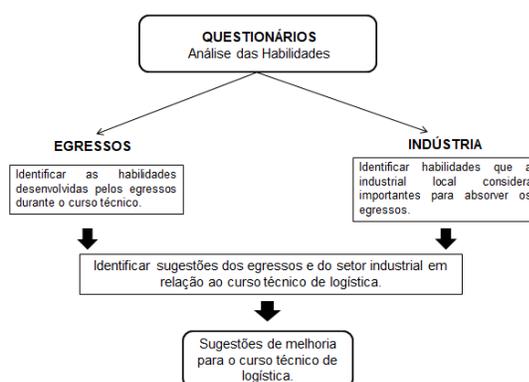
O mundo do trabalho vem passando por “um processo de flexibilização no setor produtivo e nas relações de trabalho, o que acarreta na demanda por uma mão de obra mais flexível e capacitada, com maior acúmulo de habilidades que não são apenas técnicas, mas também sociais”¹². Desta forma, muitos estudiosos acreditam que “a velocidade das mudanças tecnológicas tem deixado a educação atrasada e incoerente em relação às demandas do mercado de trabalho, que tem procurado por profissionais qualificados com competências específicas transferíveis, o que tem aumentado às exigências e expectativas dos recém-formados em relação a seus empregos futuros.”¹³. Com isso, “a noção de competência veio ampliar e até mesmo substituir em importância a noção de qualificação, pois as pessoas não enriquecem o capital intelectual de uma organização apenas em razão de sua qualificação expressa pelo diploma, mas principalmente por suas características pessoais que contribuem para o crescimento organizacional”¹², o que faz repensar nas competências requeridas dos profissionais nos próximos anos tanto por parte das empresas quanto dos profissionais, como: agilidade, adaptabilidade e inovação.

Este estudo procurará, por meio de uma pesquisa exploratória qualitativa, analisar a inserção de egressos da educação profissional técnica no setor industrial, a partir da identificação das atuais demandas do setor industrial na Região Metropolitana de Salvador e do perfil dos egressos da formação da educação profissional do curso técnico em Logística, na modalidade subsequente.

2. METODOLOGIA

A metodologia é de natureza exploratória, pois busca compreender o processo social da problemática do estudo sendo direcionado e avaliado ao longo de seu desenvolvimento. O questionário foi definido “como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”¹⁵. A aplicação dos questionários está prevista para acontecer o mês de Julho, após recesso escolar, já que o campo de pesquisa contempla o Centro de Educação Profissional com estimados 300 egressos entre o período de 2016 e 2018, e os departamentos de “RH” e “Gestão” de indústrias locais, que possuam a ocupação do técnico em logística no plano de cargos e salários. A aplicação dos questionários está prevista para acontecer o mês de Julho deste ano de 2019, após recesso escolar.

Gráfico 01: Metodologia



Fonte: elaboração própria da autora

3. RESULTADOS ESPERADOS

Em busca de um referencial de excelência no desenvolvimento da educação profissional técnica, o produto principal desta pesquisa será a coleta de sugestões que possam contribuir para melhor convergência entre as demandas das indústrias e o perfil de formação dos egressos do curso técnico em logística. Além da possibilidade dos resultados deste estudo servirem como orientação para o planejamento de ações estratégicas na gestão educacional, como: promover visitas técnicas, eventos e parcerias com as indústrias que garantam melhor interação entre escola e mundo do trabalho.

4. REFERÊNCIAS

- ¹CORDÃO, Francisco; MORAES, Francisco de. Educação profissional no Brasil: síntese histórica e perspectivas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017.
- ²BRASIL, Constituição; BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, v. 134, n. 248, 1996.
- ³_____. Decreto-Lei Nº 2.208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 07 fev. 2019.
- ⁴_____. Parecer CNE/CEB Nº 17 de 13 de dezembro de 1997. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb017_97.pdf. Acesso em: 12 fev. 2019.
- ⁵_____. Parecer CNE/CEB Nº 16 de 05 de outubro de 1999. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/parecer161999.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2019.
- ⁶_____. Decreto-Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 jul. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm. Acesso em: 11 mar. 2019.
- ⁷<http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept/cursos-da-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio>. Acesso em: 20 fev. 2019.
- ⁸http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6695-dcn-paraeducacao-profissional-debate&Itemid=30192. Acesso em: 13 fev. 2019.
- ⁹<http://portal.mec.gov.br/catalogos-nacionais-de-cursos-tecnicos>. Acesso em: 20 fev. 2019.
- ¹⁰http://estaticog1.globo.com/2018/06/07/resumo_relatorio_pne_2_ciclo.pdf Acesso em: 22 mar. 2019.
- ¹¹<http://observatoriodopne.org.br/indicadores/metas/11-educacao-profissional/estrategia/11-4-estagio>. Acesso em: 17 mar. 2019.
- ¹²Peixoto Filho, J. P., & Silva, C. R. C. (2014, setembro/dezembro). Inter-relações entre trabalho, educação profissional e desenvolvimento. *Trabalho & Educação*, 23(3), 71-85.
- ¹³Yordanova, D. (2018). "University-industry cooperation for encouragement of graduating employability – methodology for evaluation." 12(1): 1048.
- ¹⁴BAMBIRRA ASSUNÇÃO, Yluska. Qualificação Profissional ou Competências para o Mercado Futuro?. *Future Studies Research Journal: Trends & Strategies*, v. 8, n. 1, 2016.
- ¹⁵GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.